



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

incorporar-se-ão, salvo disposição em contrário, estabelecida nos convênios ou contratos.

Art. 14 O Órgão de Gestão Ambiental, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da prestação de contas final, analisará e encaminhará a prestação de contas ao CMMA e aos órgãos municipais competentes.

Art. 15 O CMMA e a SMMA no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do Código do Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico de Santa Cruz dos Milagres baixarão normas complementares para execução dos atos determinados por este Regulamento.

Art. 16 O presente Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz dos Milagres-PI, 31 de maio de 2022.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES: 4152222-8000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES: 41522228000129
Dados: 2022.05.31 12:36:35 -03'00'
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 6204ED6FA0764



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA Nº 036/2022 Santa Cruz dos Milagres- PI, 31 de maio de 2022

Nomeia membros para compor a Associação de brigadistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 390, de 16 de março de 2022, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Massapê do Piauí,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Associação de brigadistas do Município de Santa Cruz dos Milagres-PI do Piauí pelo período de 1 (um) ano:

Nº	NOME	CARGO
01	LUCIANO SOARES LIMA	COORDENADOR DE BRIGADA
02	JOSÉ DA CRUZ OTAVIANO DE MACÊDO	CHEFE DE ESQUADRÃO
03	HERNANE PINHEIRO	CHEFE DE ESQUADRÃO
04	MARCIANO LOPES DE MOURA	BRIGADISTA
05	LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA	BRIGADISTA
06	HILDENGARD DA SILVA ALVES	BRIGADISTA
07	DIEGO MACÊDO ALVES	BRIGADISTA
08	ANTÔNIO CARNEIRO CUNHA	BRIGADISTA
09	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS	BRIGADISTA
10	EDVAN DA CRUZ MOURA	BRIGADISTA
11	JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO	BRIGADISTA
12	PEDRO VENCÃO DE LIMA NETO	BRIGADISTA
13	ERISMAR DOS SANTOS	BRIGADISTA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres (PI), em 31 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES: 41522228000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES: 41522228000129
Dados: 2022.05.31 12:35:38 -03'00'
WILNEY RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

#doesangue

**DIVIDA
O AMOR
QUE CORRE
EM SUAS
VEIAS!**



**DOAR SANGUE É SIMPLES,
RÁPIDO E SEGURO.
SEJA DOADOR!**



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES